



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2259, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Constituição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 618, de 13 de abril de 2011; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 826, de 08 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Conferência Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, realizada nos dias 8 e 9 de abril 2019;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração dos representantes de uns dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS, da Associação Regional Comunitária de Apoio e Defesa das Pessoas Portadoras de Doenças Graves e Paróquia Santo Antônio de Pádua - Pastorais: da Saúde, do Dízimo e da Criança e Adolescentes.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a constituição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, com mandato para o quadriênio **2019/2023**.

▪ REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMAD

Titular: Robson da Silva Reis

Suplente: Virginia Kochimaski Rabel Fadel Pinto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Sadraque da Silva Cipriano

Suplente: Liane Miranda de Campos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

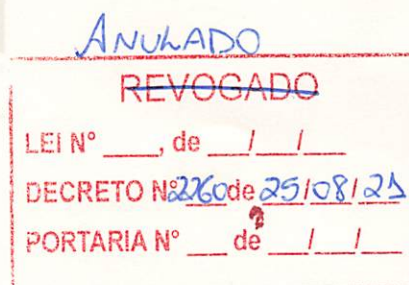
Titular: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo

Suplente: Marcia Andréia Pereira Lemes

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Titular: Geani Pereira da Rosa

Suplente: Hamilton Roberto Costa





MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Titular: Veridiana Del Masso
Suplente: Rosilda de Fátima Pontes Lemes

Titular: Vera Lúcia Ribeiro
Suplente: Luzimar Aparecido Bueno

▪ REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS

ESTRELA FRATERNAL DE IBAITI

Titular: Rodney Gilberto Gonçalves Medina
Suplente: Hamilton Marciano Capel

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB – SUBSEÇÃO DE IBAITI

Titular: Antônio Carlos Neto

REPRESENTANTE DO SANTUÁRIO EUCARÍSTICO DIOCESANO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

Titular: Evanilde Martins Carlos
Suplente: Jacir Ferreira

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL COMUNITÁRIA DE APOIO E DEFESA DAS PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS GRAVES

Titular: Sidinei Robis de Oliveira
Suplente: Renan da Cruz Matteoli

REPRESENTANTES DA CASA LAR MENINO JESUS

Titular: Luana Cristina da Silva
Suplente: Elaine Domiciano Constantino Torres

REPRESENTANTES DA PARÓQUIA DA VILA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, PASTORAIS: DA SAÚDE, DO DÍZIMO E DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Titular: Ana Maria Sampaio de Camargo
Suplente: Marilene Bertolado de Godi

Art. 2º O Poder Executivo indica a servidora pública municipal Andréa Carlos Dias, como Secretária Executiva do CMS.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 2198, de 25 de março de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (24.8.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2259, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Constituição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 618, de 13 de abril de 2011; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 826, de 08 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Conferência Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, realizada nos dias 8 e 9 de abril 2019;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração dos representantes de uns dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS, da Associação Regional Comunitária de Apoio e Defesa das Pessoas Portadoras de Doenças Graves e Paróquia Santo Antônio de Pádua - Pastorais: da Saúde, do Dízimo e da Criança e Adolescentes.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a constituição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, com mandato para o quadriênio **2019/2023**.

▪ REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMAD

Titular: Robson da Silva Reis

Suplente: Virginia Kochimaski Rabel Fadel Pinto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Sadraque da Silva Cipriano

Suplente: Liane Miranda de Campos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Titular: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo

Suplente: Marcia Andréia Pereira Lemes

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Titular: Geani Pereira da Rosa

Suplente: Hamilton Roberto Costa

Titular: Veridiana Del Masso

Suplente: Rosilda de Fátima Pontes Lemes

Titular: Vera Lúcia Ribeiro

Suplente: Luzimar Aparecido Bueno

▪ REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS

ESTRELA FRATERNAL DE IBAITI

Titular: Rodney Gilberto Gonçalves Medina

Suplente: Hamilton Marciano Capel

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB – SUBSEÇÃO DE IBAITI

Titular: Antônio Carlos Neto

REPRESENTANTE DO SANTUÁRIO EUCARÍSTICO DIOCESANO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

Titular: Evanilde Martins Carlos

Suplente: Jacir Ferreira

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL COMUNITÁRIA DE APOIO E DEFESA DAS PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS GRAVES

Titular: Sidinei Robis de Oliveira

Suplente: Renan da Cruz Matteoli

REPRESENTANTES DA CASA LAR MENINO JESUS

Titular: Luana Cristina da Silva

Suplente: Elaine Domiciano Constantino Torres

REPRESENTANTES DA PARÓQUIA DA VILA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, PASTORAIS: DA SAÚDE, DO DÍZIMO E DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Titular: Ana Maria Sampaio de Camargo

Suplente: Marilene Bertolado de Godi

Art. 2º O Poder Executivo indica a servidora pública municipal Andréa Carlos Dias, como Secretária Executiva do CMS.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 2198, de 25 de março de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (24.8.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaiti, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2021.08.25 08:54:24 -03'00'